

Ofício nº 61

(CN)

Brasília, em 8 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de março de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.190, de 27 de setembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 400.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

hall/mpv23-1190

Secretaria-Geral da Mesa SEP00 08/Mar/2024 10:25
Ponto: 4553 Ass.: Frangette
Dr.º 9999

20